



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 3ª SESSÃO
CONCORRÊNCIA 08/2017

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito às 13:40h (horário local), na sala de treinamentos do CDH da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a terceira sessão da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 08/2017**, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a conclusão do **Ponto de Distribuição de refeição do Canela** da Universidade Federal da Bahia, localizado no campus Canela, Salvador/Bahia, tendo como base os projetos de arquitetura e engenharia fornecidos e as condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de n.º 76/2017, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à terceira sessão da licitação, através de chamada nominal, na qual se apresentaram: (01) **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. EPP** - CNPJ nº 12.431.140/0001-01 representante Ana Paula Maia Loula Nery; (02) **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ nº 10.672.793/0001-49 representante Fernando Selling Cunha; (03) **BMA CONSTRUTORA EIRELLI EPP** - CNPJ nº 22.939.670/0001-00 representante Fabio Moreira Andrade; (04) **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP** - CNPJ nº 21.596.575/0001-99 representante Marcelo Vinicius Conceição Soares; (05) **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA.** - CNPJ nº 04.411.085/0001-51 representante Davidson Menacho Lopes. Também estão presentes os representantes das seguintes empresas sem direito a manifestação: (01) **SHOCK ENGENHARIA LTDA. ME** - CNPJ nº 20.170.250/000187, (02) **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.** - CNPJ nº 01.724.109/0001-34. A Presidente da Comissão anunciou a análise e julgamento dos recursos, mantendo a **inabilitação** das seguintes empresas: (1) **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.** e (2) **LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA.**, além da (3) **LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, que também havia sido declarada inabilitada, mas não apresentou recurso. Também informou que a Comissão, após analisar e dar seu parecer sobre os recursos apresentados, encaminhou para avaliação de autoridade superior e a decisão aqui registrada reflete a posição final dessa avaliação. As respostas aos recursos já foram publicadas e estão à disposição das empresas interessadas. Ato contínuo, a Comissão abriu o pacote lacrado que continha os envelopes das propostas de preço das licitantes, após a verificação dos lacres presentes. Os envelopes das empresas inabilitadas foram guardados e serão mantidos por 10 dias para devolução, ou, caso não sejam retirados, serão destruídos. Em seguida, os envelopes nº 2 das empresas habilitadas foram abertos, com as seguintes propostas: (1) **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. EPP** apresentou proposta de **R\$1.409.248,77** (Hum milhão quatrocentos e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos); (2) **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** apresentou proposta de **R\$1.339.305,77** (Hum milhão trezentos e trinta e nove mil trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos); (3) **BMA CONSTRUTORA EIRELLI EPP** apresentou proposta de **R\$1.373.192,63** (Hum milhão trezentos e setenta e três mil cento e noventa e seis centavos) e (4) **TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP** apresentou proposta de **R\$1.290.262,06** (Hum milhão duzentos e noventa mil duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos); (5) **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA.** apresentou proposta de **R\$1.619.479,40** (Hum milhão seiscentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e (6) **SHOCK**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102

ENGENHARIA LTDA. ME apresentou proposta de R\$1.279.388,68 (Hum milhão duzentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). A Comissão disponibilizou as propostas de preço para conhecimento e verificação dos licitantes presentes. Após essa verificação, a Comissão abriu a palavra aos licitantes, que assim se manifestaram: 1) A representante da empresa Teknik solicitou que a Comissão: a) verificasse se a empresa BMA é optante do Simples Nacional já que a mesma apresentou a composição de encargos sociais correspondente a esse regime tributário; b) a empresa BMA não apresentou a planilha comparativa exigida no edital item 6.1.6; c) a empresa TM apresentou a planilha comparativa de preço com referência à empresa ART, portanto, solicito diligência com relação as duas empresas, para verificação de semelhança entre as duas planilhas; d) foi observado que o valor da mão de obra do engenheiro civil na planilha comparativa da TM está abaixo do piso salarial; e) a empresa Shock na carta proposta não discriminou o prazo da execução da obra; f) a composição da empresa Shock estava ilegível devido ao tamanho da impressão e por esse motivo não foi possível analisá-la cuidadosamente. Os demais representantes não se manifestaram. Ato contínuo, a Comissão informou que a sessão será suspensa para análise das propostas e seu retorno será informado pelo site da UFBA, já que terá que verificar a disponibilidade das salas para realização do certame. Sem mais nada a registrar, eu, Vera Maria Nascimento de Amorim, Assist. Administrativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.

Comissão:

Fabiana D'Angelo Rocha
Presidente

Vera Maria Nascimento de Amorim
Membro

Teima Sueli Pereira dos Santos
Membro

Representantes:

1
TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. EPP
2
3
BMA CONSTRUTORA EIRELLI EPP
4
5
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA.
6
SHOCK ENGENHARIA LTDA.
7
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

2
ART. PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
3
4
TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP
5
6
SHOCK ENGENHARIA LTDA.